

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.06.14.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.08.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE ABRIL DE 2022 - **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.01.10.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE JUNHO DE 2022 - **ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.11.23.1

CONTRATO: 2022.03.02.1 / DATA: 02 DE MARÇO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1301.12.361.0171.2.064 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – SME. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar e CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – Sr. Williams Henrique Parente de Castro.. / VALOR: R\$ 230.088,00 (duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais).

ERRATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – ERRATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.01.07.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEI JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA, DA EEIEF JOSE PINHEIRO GONÇALVES, DA EEIEF JOSE ROSA E DA EEIEF PEDRO NUNES DE RESPOSNSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO / CE. PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 4935, PAGINA 06 DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022. **ONDE SE LÊ:** EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ:22.102.225/0001-91; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; F. VICENTE P. FILHO ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; WERTON ENGENHARIA & ARQUITERUTA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33. **LEIA-SE:** EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ:22.102.225/0001-91; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; WERTON ENGENHARIA & ARQUITERUTA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.09.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PDDrU - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, DO PDAP - PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO PCE - PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES, DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a Empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.245.713/0001-79, protocolou recurso administrativo referente à classificação das propostas técnicas. A Comissão decide receber o presente recurso e **JULGÁ-LO IMPROCEDENTE**. O teor completo do julgamento esta disponível no site da Prefeitura Municipal do Crato e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 0703001/2022-SMDS

CRATO/CE, 07 de março de 2022.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Luciana Correia de Moura Araújo, inscrito(a) no CPF sob o nº 677.061.933-49, ocupante do cargo de Assessor II lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.01.03.3, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0703002/2022-SMDS

CRATO/CE, 07 de março de 2022.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.01.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0703003/2022-SMDS
CRATO/CE, 07 de março de 2022.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.01.14.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0703004/2022-SMDS
CRATO/CE, 07 de março de 2022.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.02.02.1, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0703005/2022-SMDS**CRATO/CE, 07 de março de 2022.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.12.27.1 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO NO MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF E NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 0703006/2022-SMDS****CRATO/CE, 07 de março de 2022.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.209.793-49, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.01.05.4, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DÍSEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 0703007/2022-SMDS**CRATO/CE, 07 de março de 2022.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.209.793-49, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.02.14.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0703008/2022-SMDS
CRATO/CE, 07 de março de 2022.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.209.793-49, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2022.02.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0703001/2022 – GP
CRATO - CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Concede a medalha Madre Esmeraldo às senhoras, TIA NEREIDE, DONA SOCORRO e MEIREANE ARAGÃO, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 3.284/2017;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valiosos serviços prestados ao Município do Crato, pelas Senhoras, TIA NEREIDE, DONA SOCORRO e MEIREANE ARAGÃO, em suas respectivas áreas de atuações laboral, ao longo de suas vidas com brilhante dedicação à população de nossa cidade, visando o bem da coletividade;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Madre Esmeraldo às Senhoras:

- I** – MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM (Tia Nereide);
- II** – MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA (Dona Socorro);
- III** – MEIREANE ARAGÃO ESMERALDO (Meireane Aragão).

Art. 2º. A outorga da referida medalha far-se-á em solenidade pública, a realizar-se na Prefeitura Municipal do Crato, no dia 08 de março de 2022, data alusiva à Mulher.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0703001/2022 – SEAD
CRATO-CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 063.351.123-45, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PUBLICIDADE, simbologia CDS 06, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0703002/2022 – SEAD
CRATO-CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 063.351.123-45, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na CHEFIA DE GABINETE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0012202/2022**
CRATO/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/ Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § único, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 3.804, de 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Milenna Alencar Brasil, Secretária Adjunta de Saúde, inscrita no CPF nº 759.001.303-04, para ordenar despesas, efetuar empenhos e liquidações de todas as despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de fevereiro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
